

IONEWS

Imprensa Oficial

RESOLUÇÃO SEGEPLAN N° 419/2023.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora ALICE COELHO LIMA GIOVANNI, matrícula 4087-1, Cirurgião - Dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de seu tempo de contribuição na Marinha do Brasil, do período de 22/02/2002 a 22/02/2007, que corresponde a 05(cinco) ano(s), 0 (zero) mês (es) e 0 (zero) dia(s), em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 16/02/2023, anexada ao processo nº 26325/2023 de 18/08/2023.

Corumbá, MS, 20 de setembro de 2023.

EDUARDO AGUILAR IUNES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA "P" N° 368 DE 01/07/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 5aabe0ad

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>